



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 422/95

DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Dá nome ao Cemitério Público da povoação de Alazans do distrito de Matriz deste Município e dá outras Providências.

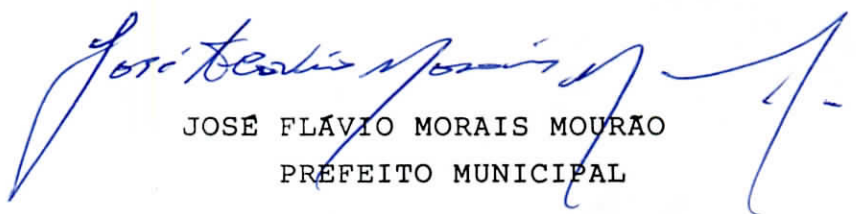
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério SÃO JOÃO BATISTA o Campo Santo da povoação de Alazans do distrito de Matriz deste Município de Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 12 de junho de 1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL